

LEI N° 443/97

“*cria cargos em comissão e dá outras providências.....*”

PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica criado (01) cargo em comissão de Chefe do Departamento de Engenharia, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, com vencimentos de R\$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 01 de setembro de 1997.

**MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL**